



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 002/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI E A SRA. MARCIANE GONÇALVES DA SILVA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.107.790/0001-09, com sede Av. Alberto Leal Nunes, nº 308, Centro, Regeneração/PI, através de seu Presidente, o Sr. Ciríaco José de Araújo, neste ato denominada simplesmente Contratante.

CONTRATADA: Marciane Gonçalves da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 038.169.563-86, RG nº 2.701.816, com endereço no Residencial Brisas do Buriti, QC, Lote 02, Regeneração-PI

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato administrativo por excepcional interesse público nº 002/2024, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do contrato administrativo por excepcional interesse público nº 002/2024, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, que tinha como objeto a prestação de serviços de **Auxiliar Administrativa**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 002/2024, e concordam que não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.**

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Regeneração/PI com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Rescisão Amigável.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Regeneração/PI, 07 de maio de 2024.

Ciríaco José de Araújo
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CNPJ sob o nº 00.107.790/0001-09

Sr. Ciríaco José de Araújo

Contratante

Marciane Gonçalves da Silva
Sra. Marciane Gonçalves da Silva

Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

Evelyn Chauganne de L. Pereira

110-539-443-30

Rina Vanessa Silva

082.517.633-63